

Ofício nº 1400/2017-GAPRE

Maringá, 10 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 139/2017 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para o cumprimento da Lei nº 10.028/2015 que institui o Cartão de Identificação do Deficiente – CIDMGA – no Município de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 37/2017-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 139/2017-Processo n.º 15509/2017.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 25 de abril de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 139/2017-Processo n.º 15509/2017, informamos que foi solicitado alteração no leiaute e inclusão das informações conforme solicitadas. Está em fase de elaboração de um novo cartão.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR